

PORTARIA CPSMC N.º59/2022,

DE 06 DE JUNHO DE 2022

*Designar empregado público e dá
outras providências;*

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31 e seguintes da do Estatuto do Consórcio,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado público **Cicero Leosmar Parente Gomes** a função alimentar todas as informações de licitações e contratos no portal de transparência do TCE-CE e no site institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC

Art. 2º - Publicar os editais e avisos de licitações, propostas de preços, Termos de adjudicação e homologação, Extrato de Atas de Registro de Preços e Contratos, como também todos os documentos necessários para atingir a publicidade no processo de contratação pública deste Consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo